# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ISSN 1677-7050

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 139, DE 5 DE MARCO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.623, de 21 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.003455/2002-27, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

- I Ministério da Fazenda MF:
- a) Titular: Gilson Alceu Bittencourt;
- b) Suplente: Evandro Fazendeiro de Miranda;
- II Ministério das Relações Exteriores MRE:
- a) Titular: Carlos Márcio Bicalho Cozendey;
- b) Suplente: Ricardo de Souza Monteiro:
- III Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC:
  - a) Titular: Welber de Oliveira Barral;
  - b) Suplente: Etelvina Maria Soares Carl;
- IV Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## MPOG:

- a) Titular: Silvio Carlos do Amaral e Silva;
- b) Suplente: Sidney de Freitas Gaspar;
- V Conselho Nacional do Café CNC:
- a) Titular: Gilson José Ximenes Abreu:
- b) Suplente: Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro;
- c) Titular: José Fichina;
- d) Suplente: Carlos Alberto Paulino da Costa;
- VI Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -

- a) Titular: Breno Pereira de Mesquita;
- b) Suplente: Maurício Lima Verde Guimarães;
- c) Titular: Enio Bergoli da Costa;
- d) Suplente: Antônio Luiz Figueira;
- VII Associação Brasileira da Indústria de Café ABIC:
- a) Titular: Almir José da Silva Filho;
- b) Suplente: Guivan Bueno;
- VIII Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel -

# ABICS

- a) Titular: Edivaldo Barrancos;
- b) Suplente: Roberto Cézar Ferreira Paulo;
- IX Conselho dos Exportadores de Café do Brasil CE-

## CAFÉ:

- a) Titular: Guilherme Braga Abreu Pires Filho; e
- b) Suplente: João Antonio Lian.
- Parágrafo único. Os representantes de que trata este artigo exercerão o mandato por 2 (dois) anos, a partir da publicação desta
- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo CDPC no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria MAPA nº 509, de 3 de junho de 2008.

#### REINHOLD STEPHANES

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de marco de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais PATRYCIA WERNECK Coordenadora da DAC/SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronégocio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Técnico nº 01 - Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do MERCOSUL, em Assunção, República do Paraguai, no período de 9 a 14.3.2009, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.001432/2009-54)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GUTEMBERG BARONE DE ARAÚJO NOJOSA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relacoes Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da IV Sessão de Medidas Fitossanitarias da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais CMF/CIPV e reunião prévia do Grupo Interamericano de Coordenação em Sanidade Vegetal - GICSV, em Roma, República Italiana, no período de 27.3 a 4.4.2009, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.001430/2009-65)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARCO AN-TÔNIO ARAÚJO ALENCAR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso, do citado Decreto, com o objetivo de participar da IV Sessão da Comissão de Medidas Fitossanitárias da Convenção Internacional ua Comissao de Medidas l'itossanitarias da Convençao Internacional para a Proteção dos vegetais CMF/CIPV e reunião prévia do Grupo Interamericana de Coordenação em Sanidade Vegetal - GICSV, em Roma, República Italiana, no período de 27.3 a 4.4.2009, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.001431/2009-18)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA JÚLIA Autoriza (a) ristal reueral Agropectario MARIA SCEIA SIGNORETTI GODOY, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar na IV Comissão de Medidas Fitossanitária (CMF) da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (CIPV/FAO), em Roma, República Italiana, no período de 27.3 a 5.4.2009, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo nº 21000.001424/2009-16)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DSV/SDA, Secretaria de Defesa Agro-pecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da IV Reunião da Comissão de Medidas Fitossanitárias (CMF) da FAO como representante do DSV, Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF) do Brasil e da reunião prévia, com as ORPF's Grupo Interamericano de Coordenação em Sanidade Vegetal (GICVS) ropean and Mediterranean Plant Protection Organization (EPPO), em Roma, República Italiana, no período de 27.3 a 5.4.2009, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.001552/2009-51)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ROGÉRIO PE-REIRA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronégocio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 3ª Reunião do Comité do Codex sobre Contaminantes em Alimento, em Rotterdan e da 25 Reunião do Comité do Codex sobre Princípios Gerais, em Paris, República Francesa e Reino dos Paises Baixos, no período de 21.3 a 4.4.2009, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.001522/2009-

Autoriza o(a) Meteorologista MARCIA DOS SANTOS SEABRA, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Meteo-rologia - INMET, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de treinamento no escritótio sul-americano do Centro Nacional de Previsões Ambientais do Serviço Nacional de Meteorologia, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 30.3 a 2.8.2009, com ônus 21000.001497/2009-08) ônus para o(a) INMET.

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUIZ CLAUDIO CARMONA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado(a) no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), tenha o seu prazo de permanência no exterior prorrogado de 13 a 14.3.2009, na forma do disposto do Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de deslocar-se de Genebra para Bruxelas afim de participar da Reunião Bilateral com a parte comunitárias, referentes ás com-pensações comerciais ao Brasil pelo alargamento das CE para 27 membros, notificados à OMC, Reino da Bélgica, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.001277/2009-76)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CLÁUDIA TER-CÍLIA ZUCHERATO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 18 e 19.1.2009, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de dar continuidade após a Reunião Bilateral do Grupo de Trabalho sobre Temas Fitossanitários Brasil X Rússia. durante a realização da feira internacional "Semana Verde", para acompanhar a Missão da SDA que se encontrava no local do evento, em Berlim, República Federal da Alemanha, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.0011479/2008-45)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário HORRYS FRIA-ÇA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Revisão de Política Comercial da OMC-Revisão do Brasil (Trade Policy Review Body - Brasil), em Genebra, Confederação Suíça, no período de 7 a 12.3.2009, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.001616/2009-

Autoriza o(a) Médico Veterinário FERNANDO JOSÉ GON-DIM PEIXOTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Embrapa-Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Curso em Ciência, Tecnologia e Inovação para o fortalecimento do MERCOSUL, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 8 a 22.3.2009, com ônus para o(a) BID-AGROFUTURO. (Processo n° 21000.001566/2009-75)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GERALDO BUENO MARTHA JUNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do I Encontro Regional para Avaliação Técnico-Econômica e Ambiental da Renovação das Pastagens Degredadas da América do Sul, intitulado "Reunião de Pecuária Sustentável", em Santiago, República do Chile, no período de 16 a 20.3.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001615/2009-70)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo SEGUNDO SACRA-MENTO URQUIAGA CABALLERO, contratado(a) pela EMBRA-PA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrobiología, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica e Socialização do Projeto de Cooperação Bilateral Brasil-Colômbia de tecnologia limpa para sistema silvopastoril - Valledupar; e definir metas e projetos de tese do referido projeto, em Bogotá, República da Colômbia, no período de 10 a 15.3.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.001446/2009-78)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma VERA LÚCIA DIVAN BALDANI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrobiologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica e Socialização do Projeto de Cooperação Bilateral Brasil-Colômbia de tecnologia limpa para sistema silvopastoril Valledupar; e definir metas e projetos de tese do referido projeto, em Bogotá, República da Colômbia, no período de 10 a 22.3.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.001403/2009-92)

Autoriza o(a) Engenheira Florestal ANA CRISTINA MI-RANDA BRASILEIRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como membro externo, da 5ª Reunião do Conselho Científico do Departamento de Sistema Biológicos (BIOS) do CIRAD (Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento), em Montpellier, República Francesa, no período de 21 a 28.3.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001541/2009-71)

Alterar o período de afastamento do país do Fiscal Federal Agropecuário MARCOS EIELSON PINHEIRO DE SÁ, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no (a) SDA, de 27 a 29.1.2009, para 17 a 20.3.2009, publicado no D.O.U. de 16.1.2009. (Processo nº 21000.000132/2009-58)

REINHOLD STEPHANES

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE MARCO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX do Regimento Interno das SFA's aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16.06.2005, publicada no D.O.U. de 20/06/2005, resolve:

Art 1º - CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA LUISA

DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado deste Ministério, SEVERINO TEODOSIO PEREIRA, falecido em 19 de fevereiro de 2009, cota parte 100%, com fundamento no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir da data do óbito. (Processo nº 21032.000215/2009-70).

HERMES FERREIRA BARBOSA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 282, DE 4 DE MARCO DE 2009

O SUPRINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 196 de 24/07/2006, DOU de 26/07/2006, combinada com a Portaria Nº 300, Artigo 39, Item XIX, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de junho de 2005, resolve:

Conceder em virtude do falecimento do servidor Aposentado deste Ministério, NEREU MOREIRA DA COSTA, ocorrido em 24/02/2009 (Processo Nº 21050.000566/2009-62,

I. Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES MAIA DA COSTA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos calculados na forma do Artigo 40, § 7°, itens I e II da Emenda Constitucional Nº 41/2003, regulamentada pela Lei Nº 10.887/2004.

> FRANCISCO ALEXANDRO POWELL VAN DE **CASTEELE**

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2009

O SUPERINTEDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela artigo 1º, da Portaria Ministério nº 741 de 04 de setembro de 2003, resolve: